Projeto: 1 Festival - Cultura em Miniciclos 2017

Processo: 16/1100-0001098-8

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13:30 horas do dia 20 de dezembro de 2016.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Alessandra Carvalho da Motta;Dael Luis Prestes Rodrigues; Élvio Vargas; Gilberto Herschdorfer; Ieda Gutfreind; José Mariano Bersch; Marco Aurélio Alves; Marlise Nedel Machado; Paula Simon Ribeiro; Rafael Pavan dos Passos; Ruben Francisco de Oliveira, Vinicius Vieira de Souza; Walter Galvani da Silveira.

Pró-cultura RS

Abstenções: Ivo Benfatto, Luciano Fernandes, Luis Carlos Sadowski da Silva; Lucas Frota Strey; André Venzon; Maria Marques Silveira.

Ausentes no momento da votação: Jaime Antônio Cimenti.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/12/2016 e considerados prioritários.

Antônio Carlos Côrtes

Pró-cultura RS